



OFICIO PMPS nº 142/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 8346/2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 38/2025

Pilar do Sul, 03 de julho de 2025.

Em atendimento ao Requerimento nº 38/2025 em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

À EXMA. SRA.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
73F3E615A99440798B6BEAFE15D6B9AA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/73F3E615A99440798B6BEAFE15D6B9AA>



Pilar do Sul, 30 de Junho de 2025

OFÍCIO Nº 97/2025

Assunto: Informação referente ao requerimento da Câmara Municipal sobre as Pessoas em Situação de Rua.

À Secretaria Jurídica,

Prezados,

Encaminhamos, por meio deste, informações referentes às Pessoas em Situação de Rua.

1. Quais as providências estão sendo tomadas para oferecer abrigo, alimentação e outros cuidados básicos às pessoas em situação de rua e em trânsito pelo município durante o outono e o inverno de 2025?

Desde o início do período de baixas temperaturas, o município de Pilar do Sul ativou o Plano de Contingência para o Inverno, com o objetivo de garantir atendimento emergencial à população em situação de rua e em trânsito. Além do plano de Contingência, o trabalho com pessoas em situação de rua com atendimentos e orientações por parte do CREAS e CAPS são contínuos e a equipe de Cadastro único realizam atualizações.

Entre as ações, destacam-se:

- Atendimento inicial, com escuta, cadastro e registro são realizados no CREAS e encaminhados para pernoite no espaço dos Peregrinos. As Pernoites Iniciaram no dia 12 de Maio, contando também com jantar, espaço para banho e higiene pessoal.
- Estão sendo realizadas abordagens sociais a cada 15 dias por meio da equipe técnica do CREAS e CAPS, e atualizações de cadastro único nas praças;
- Grupo e café da manhã - Café com Prosa e oferta de marmitex no horário de almoço, ambos no CREAS.

2. Existem espaços públicos, entidades conveniadas ou estruturas temporárias preparadas para acolher essa população nos dias de frio intenso?

Sim. O município realizou reuniões e mantém parceria com o grupo Peregrino para acolhimento emergencial, garantindo pernoite com dignidade, alimentação e cuidados básicos.



3. Qual é a política municipal vigente para abordagem e acompanhamento social dessas pessoas em situação de vulnerabilidade?

Atendemos as Diretrizes Nacionais para atendimento para a população em situação de rua. Criamos um Plano de contingência construído de maneira intersetorial, contando com a Colaboração das equipes técnicas do Social (CREAS), Saúde (CAPS), Segurança Pública e representante da Casa do Peregrino.

Temos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

Realizamos ações integradas com foco na garantia de direitos e inclusão social, como: Abordagem Social, atendimento as famílias, acompanhamento, acesso a direitos, articulação com a rede e encaminhamentos para serviços. (CRAS, CREAS e CAPS)

Identificação e mapeamento da demanda através do cadúnico.

4. A Prefeitura está disponibilizando cobertores e agasalhos para essas pessoas? Se sim, quantos e de que forma é feita a distribuição?

Sim. A distribuição é feita pela rede de serviços socioassistenciais quando solicitado.

5. Existe algum canal ou protocolo para que a população em geral possa informar a localização de pessoas em situação de rua que necessitem de apoio emergencial?

Sim.

- Em horário comercial, o contato pode ser feito diretamente com o CREAS pelo telefone (15)99156-3133 ou 3278-1414, ou com a Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social SEDIS 3278-1209, que registrarão a ocorrência e acionarão a equipe técnica para atendimento e encaminhamento adequado.

- Fora do horário de expediente, a orientação é que a população entre em contato com a **Guarda Civil Municipal (15)99732-8154**, para acionamentos emergenciais, especialmente em noites de frio intenso.

6. O município está articulando com organizações da sociedade civil ou com a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal para as ações de acolhimento?

Sim. Existe articulação com a Guarda Civil Municipal, e organização da sociedade civil Peregrino, que atua ativamente nas ações de acolhimento.

Atenciosamente,

Joelma Aparecida Leal Dos Santos Lima

Secretária de Desenvolvimento e Integração Social- SEDIS



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
0F8A3797DC954046AC88ABB03EEBC8CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/0F8A3797DC954046AC88ABB03EEBC8CE>